

Resolução nº. 7/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da Lei nº. 3.740/91, alterado pelas Leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07, 5.909/12, nº 6.088/2014, 6.131/2014, e atualmente pela Lei nº 7.044 de 15 de dezembro de 2022, reunido extraordinariamente em 31 de julho de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Gerenciamento de Ações de Recuperação em Saúde Pós-Rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG do município de Colatina-ES.

Colatina, 31 de julho de 2024.

Rogério de Paula
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 31/07/2024

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde